



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**

PORTARIA INTERNA Nº 03/2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas em normas legais específicas,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos de contratação pública no âmbito desta autarquia municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite, excepcionalmente, a designação de ocupante de cargo em comissão para exercer a função de agente de contratação, desde que comprove qualificação técnica;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 8º da mesma lei, que autoriza a designação de Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a justificativa constante do processo administrativo nº 0626020/2025, que demonstra a excepcionalidade da designação e a qualificação técnica dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALLAN CÁRLISSON SILVA DE HOLANDA PADILHA**, matrícula nº 1300, ocupante do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito do Instituto Boca da Mata Prev, nos termos do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133/2021, os(as) seguintes servidores(as):

I – LUANA SATURNINO DE MENDONÇA, matrícula nº 5451, cargo: Gerente de Benefícios e Previdência;

III – JOSE ALDO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 1096, cargo: Contador.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio atuará sob a coordenação do Agente de Contratação, prestando o auxílio necessário ao bom desenvolvimento dos procedimentos licitatórios e contratações diretas.

Art. 3º O agente de contratação exercerá suas atribuições conforme previsto na legislação vigente e normativos internos, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**

**Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, em 1 de julho
de 2025.**

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Portaria nº 014/2025**

Publicada, registrada e arquivada em 1 de julho de 2025.